



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 126/2016

21.11.2016

SÚMULA- Exonera Servidora Pública do município de Salgado Filho-PR, e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob nº 170.998.667-8,

RESOLVE,

Artigo 1º **EXONERAR** a partir de 30 de novembro de 2016, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal **LORICI FEHMBERGER PLUTA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 7.618.657-0 S.S.P/PR e CPF sob nº 917.417.009-06, Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-10, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2016.

Publique-se.


ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 26/11/16

Edição Nº 1.215

Jornal: Trib. Regional

F: 60